



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024007025

PROCESSO SEI Nº 00801.0000894/2024-14

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FUNPREVAL, com exclusividade e sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

CONSIDERANDO:

1. O processo licitatório, referente à contratação de instituição bancária para o gerenciamento da folha de pagamento, foi devidamente publicado no Diário Oficial e em outros meios previstos, dentro do prazo legal, conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).
2. O parecer jurídico nº 26/2024/FUNPREVAL/JURIDICO foi emitido, com recomendação favorável à adjudicação do objeto à empresa vencedora.
3. O Pregão Eletrônico nº 001/2024 foi conduzido conforme as normas estabelecidas no edital e na legislação pertinente.
4. No dia da licitação, foi registrada a presença de apenas uma (1) concorrente, a empresa **Itaú Unibanco S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, que atendeu integralmente todas as exigências e condições estabelecidas no Edital.
5. A proposta apresentada pela empresa **Itaú Unibanco S.A.** foi considerada adequada e vantajosa para a Administração, tendo sido consagrada vencedora do certame, com o valor global da contratação estabelecido em **R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais)**.

DECIDO:

- **1- ADJUDICAR** o objeto do processo SEI nº 00801.0000894/2024-14, em virtude do atendimento de todas as condições estabelecidas no Edital e da proposta apresentada, à empresa:

Licitante contratada	Itaú Unibanco S.A
CNPJ	60.701.190/0001-04
Valor da contratação	R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais)

- **2- HOMOLOGAR** a licitação, ratificando a decisão de adjudicação e a escolha da proposta vencedora, nos termos da legislação pertinente, considerando que o processo atendeu todos os requisitos legais e formais exigidos para a contratação.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da contratação da empresa **Itaú Unibanco S.A.**, conforme as disposições legais e contratuais aplicáveis.

DETERMINO QUE SE DÊ PUBLICIDADE a este ato, conforme exigido pela legislação vigente.

Águas Lindas de Goiás, 03 de dezembro de 2024

VALDEVINO GOMES DA SILVA

Gestor do FUNPREVAL

DECRETO Nº 018/2021



Documento assinado eletronicamente por **Valdevino Gomes da Silva, Gestor do Funpreval**, em 03/12/2024, às 10:18, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302889** e o código CRC **0992947E**.

00801.0000894/2024-14

0302889v3

Rua 15 Qd 19 lote 03, - Bairro Jardim Querência
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72.910-732